



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Data:** 15/03/2021

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se os Vereadores Bolívar Antônio de Souza Rabelo Gomes - PSDB, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eduardo Nogy da Silva – MDB, membros da Comissão de Constituição, Justiça, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, o qual "AUTORIZA SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, FOMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS A DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal, onde foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Bolívar Gomes e Marlon Tedesco – PSDB. Tendo, esta, voto favorável pelo Relator e Presidente da Comissão e voto de rejeição por parte do Secretário da Comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Bolívar Gomes  
Presidente

Marlon Tedesco  
Relator

Eduardo Nogy da Silva  
Secretário